

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria CME nº 001/2017**  
De 04 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização do funcionamento das escolas municipais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os conselheiros Renato Correia Carneiro e Rosângela Guimarães Fernandes, para sob à coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização de funcionamento da Escola Municipal Educandário Herbert de Souza, conforme Processo 004/2017.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 04 de dezembro de 2017.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES  
Presidente do CME

# Prefeitura Municipal de Bonito



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria CME nº 002/2017**  
De 04 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização do funcionamento das escolas municipais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os conselheiros Ozéias Sá Teles dos Anjos Andrade e Valdeci Reis Soares, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização de funcionamento da Escola Municipal Ulisses Guimarães, conforme Processo 002/2017.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 04 de dezembro de 2017.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES  
Presidente do CME

# Prefeitura Municipal de Bonito



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria CME nº 003/2017**  
De 04 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização do funcionamento das escolas municipais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os conselheiros Leandro Souza dos Santos e Mirailda Carneiro Oliveira, para sob à coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização de funcionamento da Escola Municipal Cecília Meireles, conforme Processo 001/2017.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 04 de dezembro de 2017.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES  
Presidente do CME

# Prefeitura Municipal de Bonito



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria CME nº 004/2017**  
De 04 de dezembro de 2017

Dispõe sobre a designação da Comissão de Verificação de autorização do funcionamento das escolas municipais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as conselheiras Maria Salete Teles de Oliveira Santos e Sidônia Soares Baraúna, para sob à coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, para fins de Autorização de funcionamento da Escola Municipal José Dep. Carlos Araújo, conforme Processo 003/2017.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar a verificação “in loco” e apresentar o Relatório.

Bonito – Bahia, 04 de dezembro de 2017.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES  
Presidente do CME